

CLASSIFICADOS

Valores dos anúncios:

1 dia: R\$ 10,00

4 dias: R\$ 30,00 dias seguidos6 dias: R\$ 40,00 dias seguidos

OS ANÚNCIOS AQUI PUBLICADOS, AUTOMATICAMENTE SÃO VEICULADOS, TAMBÉM, EM NOSSO SITE.

Balcão de anúncios:
R. Altino Vaz de Mello,
nº 526 - CentroAtenção!
Não serão aceitos anúncios
através de telefone.

IMÓVEIS

VENDE-SE

TERRENO MAIS SOLAR I - medindo 250m². R\$ 65.000,00 à vista ou financiado. Artespço Imóveis CRECI 12237 - Tel: (18) 3652-1177.

TERRENO CENTRO - medindo 11x22, frente sol da manhã, ideal para construir ou reformar! Próximo ao estádio e Apae, terreno totalmente murado. Contém casa simples de 02 quartos (necessita reparos ou demolição). R\$ 120.000,00 somente à vista. Artespço Imóveis CRECI 12237 - Tel: (18) 3652-1177.

TERRENO EM COND. NOVO MUNDO - medindo 12x30 = 360 m². Com excelente infraestrutura, localização e valorização. R\$ 65.000,00. Artespço Imóveis CRECI 12237 - Tel: (18) 3652-1177.

CASA - vendo, bairro Benone Soares, c/ 02 quartos, sala, banheiro, cozinha. R\$ 79.000,00. Tr. (17) 99666-2522. (14/04)

CASA - vendo, bairro São Joaquim, c/ 02 quartos, sala, copa, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem coberta. Tr. (18) 99709-9666. (14/04)



DIVERSOS

JORNAL POR KG - vendemos. Retirar na R. Altino Vaz de Mello, 526 - centro. Mais informações (18) 3652-4593. (*)



TELEFONIA

CELULAR - vendo, marca Xiaomi 14C, 256GB, seminovos, ótimo

Paulo Monreal Imóveis - CRECI 63.591

OPORTUNIDADE ÚNICA PRÓXIMA DA FUNEPE

Residência com ótimo custo x benefício. a 400 metros da FUNEPE, facilidade de locação para alunos de Medicina. **DESOCUPADA**, 170 m2 de construção, três dormitórios, ampla sala com 7 x 3 metros, ampla copa-cozinha, edícula nos fundos com entrada independente. Garagem para dois veículos. Aceita financiamento.

www.paulomonreal.com.br / (18) 3652-4200 / 99187-9669

Instagram / Facebook @paulomonrealmoveis

Vagas de empregos

Vaga de Operadora de Caixa ! Apenas Mulheres/20 a 35 anos/Com Experiência. Vai trabalhar de segunda a sexta das 08:30 às 17:30 hrs, com 1 hora e 30 de almoço. Sábado das 08:30 às 12:00 hrs. Salário de R\$ 2.300,00+ Comissão.

Para mais informações:
(18) 3653-7920
Av. Olsen, N° 557

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA WLC ARANDA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS - ME. DISPENSA Nº. 011/2026 E PROCESSO/PROTÓCOLO Nº. 451/2026, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos dos incisos II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações pertinentes. Do Objeto - Contratação de empresa especializada para a aquisição de Playground, composto por 02 (duas) Torres com escorregadores e 01 (um) Cavalinho de Mola, a ser instalado na Aldeia Indígena Icatu, localizada na BRN-030 no município de Braúna/SP. - Do Valor Contratual: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Do Prazo do Contrato: O prazo deste contrato é de 90 (noventa) dias, tendo o início em 08/04/2026 e encerrar-se-á em 06/07/2026, tendo sua execução programada para 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço pela diretoria solicitante. Braúna/SP, 08 de abril de 2026. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA DF PRESTAÇÃO DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA-ME. DISPENSA Nº. 012/2026 E PROCESSO/PROTÓCOLO Nº. 419/2026, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos dos incisos II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações pertinentes. Do Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de topografia, incluindo levantamentos planialtimétricos, georreferenciamento, locação de obras, elaboração de plantas e memoriais descritivos, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal para execução de obras públicas, regularização fundiária e planejamento urbano. Do Valor Contratual: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais). DO PRAZO DO CONTRATO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo o início em 08/04/2026 e encerrar-se-á em 07/04/2027. Braúna/SP, 08 de abril de 2026. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA CLÍNICA DE PEDAGOGIA DESCONSTRUINDO MITOS LTDA-ME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026, PROCESSO LICITATORIO/PROTÓCOLO Nº. 194/2026, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações pertinentes. DO OBJETO: Contratação de equipe multidisciplinar para prestação de serviços de psicologia e de psicopedagogia na rede municipal de ensino de educação básica, por meio de atendimento presencial, conforme diretrizes da Departamento de Educação e das unidades escolares municipais, em atendimento a Lei Federal nº 13.935/2019, conforme Termo de Referência, parte deste Edital. LOTE 02. DO VALOR CONTRATUAL: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). DO PRAZO: O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses, no qual, vigorará a partir de sua assinatura do contrato. Braúna/SP, 01 de abril de 2026. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 003/2026 - CONTRATO Nº. 020/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações pertinentes. Origem - O presente Termo Aditivo de Prazo tem por origem o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024, PROCESSO LICITATORIO/PROTÓCOLO Nº. 321/2024, CONTRATO Nº. 020/2024, 19 (dezenove) de junho do ano de 2024. Objeto - O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditamento de prazo ao CONTRATO Nº. 020/2024, 19 (dezenove) de junho do ano de 2024. Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de obra de ampliação da escola - EMEB MARIA GORETI, duas salas de aula + sanitários - com passarela coberta, localizada na Rua do Lazer, nº 153 - Centro, Braúna/SP. Do Aditamento: Fica o Contrato nº. 020/2024 prorrogado em mais 10 (dez) meses, conforme justificativa apresentada junto a COMUNICACÃO INTERNA DMP nº. 014/2026, datada de 31 de março de 2026, anexa ao processo. Das Demais Cláusulas: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. Braúna/SP, 07 de abril de 2026. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

estado. R\$ 500,00. Tr. (18) 99202-4686. (15/04)

VEÍCULOS



STRADA ADVENTURE CD 2013 - vendo, branca, doc. ok, flex, c/ 116.000km, ótimo estado. Tr. c/ (18) 99726-4136. (19/04) (*)

FUSION 2013/14 - vendo, branco, doc. ok, ótimo estado. R\$ 75.000,00. Tr. (18) 99738-1214. (17/04) (*)

GOL G4 - vendo, prata, doc. ok, básico, bom estado. R\$ 18.000,00. Tr. (18) 99738-1214. (17/04) (*)

UNO 1.0 2011 - vendo, prata, doc. ok, básico, completo. R\$ 22.000,00. Tr. (18) 99738-1214. (17/04) (*)

CORSA CLASSIC SPIRIT - vendo, preto, doc. ok, c/ ar, ótimo estado. R\$ 24.000,00. Tr. (18) 99738-1214. (17/04) (*)

BMW 320i 2007 - vendo, doc. ok, ótimo estado. R\$ 57.000,00. Tr. (18) 99738-1214. (17/04) (*)

FIESTA HATH 2008 - vendo, champagne, doc. ok, completo, ótimo estado. R\$ 25.000,00. Tr. (18) 99738-1214. (17/04) (*)

FOX 1.0 2007/08 - vendo, preto, doc. ok, ótimo estado, completo. R\$ 29.900,00. Tr. (18) 99738-1214. (17/04) (*)

CELTA 2011 - vendo, preto, doc. ok, básico, 2 portas, bom estado. Tr. (18) 99738-1214. (17/04) (*)

GOL CL 1.6 1992 - vendo, azul, doc. ok, pneus novos, bom estado. Tr. (18) 99144-7750. (14/04)

HB20 1.6 2015 - vendo, branco, doc. ok, 2º dono, completo. Tr. (18) 99764-6500. (14/04)

GOLF GTI 1.8 TURBO 2000 - vendo, preto, doc. ok, completo. Tr. (18) 99727-7982. (14/04)

POLO HL 2023/24 - vendo, branco, doc. ok, ún. dono, completo. Tr. (18) 99181-0753. (14/04)

VIRTUS TSI 2024 - vendo, branco, doc. ok, automático, completo, ótimo estado. Tr. (14) 99103-0050. (14/04)

CELTA 2015 - vendo, prata, 04 portas, doc. ok, bom

estado. Tr. (18) 99158-7981. (14/04)

COROLLA XEI DINAMIC 2016/17 - vendo, chumbo, doc. ok, automático, completo, ótimo estado. Tr. (18) 99124-3313. (14/04)

SAVEIRO CE 1.6 TREND 2013 - vendo, branca, doc. ok, flex, completa. Tr. (14) 99636-0992. (14/04)

CORSA SEDAN MAXX 2003 - vendo, azul, doc. ok, bom estado. Tr. telefone (18) 99704-2872. (14/04)

SAVEIRO CROSS 1.6 2017 - vendo, cinza, doc. ok, cabina estendida, flex. Tr. (18) 3653-3220. (14/04)

CORSA CLASSIC 1.0 2003 - vendo, cinza, doc. ok, completo, ótimo esta-

do. R\$ 16.000,00. Tr. (14) 99717-2431. (14/04)

ONIX JOY 2017/18 - vendo, prata, doc. ok, ún. dono, ótimo estado, completo. Tr. (18) 99144-8398. (14/04)

COROLLA 2.0 XEI 2011 - vendo, prata, doc. ok, automático, completo, ótimo estado. Tr. (18) 98821-2476. (14/04)



LEILÕES ALBINO

ALBINO LEILOEIRO OFICIAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE, inscrita no CNPJ - 04.484.490/0001-08 com sede na Rua Saudade, nº 100/104, Centro, Birigui/SP, 16.200-005, **VENDERÁ** nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04.09.01, em 1º Público Leilão Extrajudicial, no dia 17/04/2026, às 10:00 horas, on-line/presencial no auditório do Leiloeiro Oficial CASSIO RENATO DIAS ALBINO JUCESP SOB Nº 745 estabelecido na Rua Francisco Curti, 44 - Distrito Industrial - São José do Rio Preto - SP, pelo maior lance (§ 1º do Art. 27), o imóvel objeto de Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária a seguir descrita:

MATRÍCULA: 11.048 do Ri de Penápolis/SP. UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 09 DA QUADRA "0" DO PARQUE RESIDENCIAL VILLAJE, NA CIDADE DE PENÁPOLIS/SP, MEDINDO E CONFRONTANDO DEZOITO METROS DE FRENTE PARA A AVENIDA ANTONIETA VILELA FERREIRA, VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS NOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM TERRAS DE BENEDITO SILVEIRA; SEXTENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS DO LADO DIREITO DE QUEM OLHA O IMÓVEL DE FRENTE, CONFRONTANDO COM O LOTE OITO, DE MANOEL OLINTO WANDERLEY, E SEXTENTA E DOIS METROS DO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 10, DOS PRORRIETÁRIOS, LOCALIZADO A 84,30 METROS DAS RUAS DAS PALMEIRAS Nº 2.676.

Lance mínimo para o 1º Leilão: R\$ 1.678.400,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais);

Lance mínimo para o 2º Leilão: R\$ 1.316.927,26 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Público Leilão Extrajudicial, no dia 20/04/2026, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida conforme descrito acima. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista, no valor integral do lance vencedor. No ato do Leilão, o arrematante pagará, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Este imóvel é objeto de Garantia de financiamento com Alienação Fiduciária.

Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, ainda que em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. Responsabiliza-se o comprador a confecção da escritura em até 90 (noventa) dias.

O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não podendo o comprador alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação, devendo o comprador examinar o imóvel antes do leilão, nas hipóteses em que esta verificação for possível, e identificar-se de todas as circunstâncias que o envolva. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. **Eventuais débitos existentes a título de condomínio, água, esgoto, luz, IPTU e de demais encargos incidentes sobre o imóvel, inclusive são de responsabilidade do Arrematante.**

A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado.

A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo anterior proprietário.

A vendedora não é responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínios, quando houver, cabendo ao comprador obter informações atinentes, e se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias.

A vendedora não responde pelos débitos dos imóveis não apurados junto ao INSS com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja providência e encargos para a regularização serão assumidos integralmente pelo comprador, ficando também a vendedora desobrigada para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização.

Em caso de arrematação, o arrematante exime a vendedora da responsabilidade pela evicção, conforme prevista no artigo 448 do Código Civil, bem como não poderá alegar ignorância de que o imóvel está sendo levado a leilão pelo valor dos débitos no 2º leilão, como previsto pela Lei nº 9.514/97, e não pelos valores de mercado dos bens. A situação do imóvel deverá ser verificada pelo arrematante antes de participar da licitação, estando ciente de que correrá por sua conta e risco, as providências cabíveis para obter a desocupação do mesmo. Eventuais débitos a título de condomínio, água, esgoto e luz, bem como IPTU, bem como demais débitos, deverão ser suportados pelo arrematante, o qual também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência aos imóveis e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este edital de responsabilidade do vendedor, o qual será publicado e afixado na forma da lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada

Birigui/SP, 09 de abril de 2026.

RUA FRANCISCO CURTI Nº 44 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 15035-620

Classificação da informação: Uso Interno